



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0261, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Agente de Contratação, e Equipe de Apoio, para os procedimentos de licitação na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 011/SUPECOL/PMJP/RO/2024, (ID 564459)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Equipe de Agente de Contratação do Município de Ji-Paraná, composta pelos seguintes servidores:

- I** - Lourival do Nascimento Matos - Presidente-Pregoeiro;
- II** - Gilmara de Andrade Alves: Pregoeira;
- III** - Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim: Pregoeira;
- IV** - Ana Paula de Souza: Agente Administrativo.

Art. 2º Fica nomeada Equipe de Apoio ao pregão do Município de Ji-Paraná, composta pelos seguintes servidores:

- I** - Eliane Terezinha Bassani;
- II** - Thaís Santana de Souza;
- III** - Eduarda Barreto Jatobá;
- IV** - Neurizete dos Santos;
- V** - Patrícia da Silva Fernandes Andrade.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 2607 e 2611/2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 12/01/2024 às 13:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **567854** e o código verificador **B3990B64**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARIA BETANIA DA SILVA	***.599.152-**	12/01/2024 13:19

Docto ID: 567854 v1



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/SUPECOL/PMJP/RO/2024
(CADASTRO COMPRASNET: 90006/2024)

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RONDÔNIA (980005)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-0574/2024 - SEMOSP

OBJETO:

Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de uniformes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia **08/04/2024** às **9:30h** (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.gov.br/compras/pt-br/

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PARTICIPAÇÃO:

Todos os itens destinados à Participação Exclusiva de ME/EPP/EQUIPARADAS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.888.231,60 (um milhão oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos)

FONTE DE RECURSOS:

2 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

02 PODER EXECUTIVO

0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

020801 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

15 Urbanismo

15122 Administração Geral

15 122 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secretaria Obras e Serv. Públicos

4.4.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 677

LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO:

Conforme estabelecido no **Termo de Referência – ANEXO I do Edital**

FISCALIZAÇÃO:

Conforme estabelecido no **Termo de Referência – ANEXO I do Edital**



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



AMOSTRA, GARANTIA E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Conforme estabelecido no **Termo de Referência – ANEXO I do Edital**

SUBCONTRATAÇÃO:

Conforme estabelecido no **Termo de Referência – ANEXO I do Edital**

OBRIGAÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

Conforme estabelecido no **Termo de Referência – ANEXO I do Edital**

REAJUSTE DE PREÇOS:

Conforme estabelecido no **Termo de Referência – ANEXO I do Edital**

EDITAL:

Disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e ainda no site **www.ji-parana.ro.gov.br**.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

SUPECOL - Superintendência de Compras e Licitações, situada na rua dos Brilhantes, nº 130, bairro Urupá, em Ji-Paraná, estado de Rondônia - CEP 76.900-150-Telefone/WhatsApp: (0xx) 69-99975-2759 – e-mail: *supecoljipa@gmail.com*.

Ji-Paraná/RO, 13 de março de 2024.

Hevileny M^a C. L. Jardim
Pregoeira
Decreto n. 0080/2024



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/SUPECOL/PMJP/RO/2024
(CADASTRO COMPRASNET: 90006/2024)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, através de seu (ua) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Municipal n. 0261/2024, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462/2023, do Decreto Municipal nº 0673/2023, Lei Complementar nº 123/2006, demais regulamentos vinculados aos procedimentos licitatórios e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de abril de 2024, às 09h30min. (Horário de Brasília - DF)

LOCAL (endereço eletrônico): Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br/

UASG: 980005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-0574/2024 - SEMOSP

1. DO OBJETO

- 1.1. **O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de uniformes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**
- 1.2. A licitação será realizada em **176 (cento e setenta e seis) itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. **Todos os itens são destinados à PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/MEI/EPP nos termos da Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações.**

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. **As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.**

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como **firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances**, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. **Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda **não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**. Para esse fim, deverá a empresa apresentar a declaração do **Anexo III – A do Edital**.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. **Não poderão** disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação **em decorrência de sanção que lhe foi imposta**;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, **com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada**, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, **o licitante declarará, em campo próprio do sistema**, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, **em campo próprio do sistema eletrônico**, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa **deverá declarar**, ainda, **em campo próprio do sistema eletrônico**, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, **observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. **A falsidade da declaração** de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, **após a fase de envio de lances**.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. **Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. Valor **unitário do item**;
- 5.1.2. Marca;
- 5.1.3. Fabricante;
- 5.1.4. Quantidade.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta **em quantitativo** inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão **inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros** que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, **sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto**.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento **serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente**.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, **em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência – Anexo I e a Carta Proposta - Anexo II do Edital**, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.7.1. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso **verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato**.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A **abertura** da presente licitação **dar-se-á automaticamente** em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, **até a abertura da sessão pública**.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,10 (dez centavos)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A **etapa de lances** da sessão pública terá **duração de dez minutos** e, após isso, será **prorrogada automaticamente pelo sistema** quando houver lance ofertado **nos últimos dois minutos** do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), **o pregoeiro**, auxiliado pela equipe de apoio, **poderá admitir o reinício da disputa aberta**, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. **No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.**

6.18. Quando a **desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro** persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será **suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento. Na hipótese da proposta do primeiro colocado **estiver acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação**, o pregoeiro solicitará manifestação quanto à possibilidade negociar os preços.

6.22.1. Caso a licitante, ao ser convocada, não se manifeste no prazo máximo de até **10 (dez) minutos** através do **CHAT MENSAGEM**, ou não aceite negociar o valor **acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação** pela Controladoria Geral de Preços da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, poderá o Pregoeiro (a) desclassificar a licitante.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários **à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados**.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.1.4. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia – CAGEFIMP;
- 7.1.5. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Município de Ji-Paraná-RO
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada **em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário**, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de **Ocorrências Impeditivas Indiretas**, o Pregoeiro diligenciará para verificar **se houve fraude** por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos **vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros**. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. **Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.**
- 7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.6. **Será desclassificada** a proposta vencedora que:
- 7.6.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.7. No caso de **bens e serviços em geral**, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração**.
- 7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 7.8.3. No caso de **serviços de engenharia**, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado** pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a **85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração**, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.



7.9. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. **Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.** A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo **se limita a sanar erros ou falhas** que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. **Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do bem, serviço ou da área especializada no objeto.**

7.13. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no **ANEXO III deste Edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou documentos digitais.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou **declaração de que atende aos requisitos de habilitação**, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a **declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, **declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos** para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais **quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir**. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. **A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.**

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do ANEXO III deste Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.**

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, nos termos da Lei 14.133/21, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º, **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência**, para:

8.14.1. complementação de informações acerca dos **documentos já apresentados** pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja **validade tenha expirado** após a data de recebimento das propostas;

8.15. **Na análise dos documentos de habilitação, poderá ser sanado erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.**

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação estabelecido pelo setor competente poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo estabelecido na convocação;
- b. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas **não obrigará a Administração a contratar**, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar **os licitantes remanescentes do cadastro de reserva**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com **preço igual ao do adjudicatário**, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que **mantiverem sua proposta original**

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser **manifestada imediatamente**, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a **manifestação da intenção** de recorrer será de **10 (dez) minutos**.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. **Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.**

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento das peças.

11.6. **Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.**

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. **O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.**

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados sítio eletrônico **www.ji-parana.ro.gov.br** - Portal da Transparência.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo estabelecido na comunicação oficial expedida pelo órgão sancionador.
 - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente municipal a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da



garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. **A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.**

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido **até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.**

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **03 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. **A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico supecoljipa@gmail.com e confirmado através do telefone/whatsapp (69) 9-9975-2759, das 7:30hs às 13:30hs (horário local).**

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e será motivada pelo (a) pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF, salvo expressamente consignado outro parâmetro.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.**

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. **Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.**



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://ji-parana.ro.gov.br/>

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. **ANEXO I** - Termo de Referência;

14.11.1.1. Apêndice do ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. **ANEXO II** – Carta Proposta (modelo);

14.11.3. **ANEXO III** – Documentos para fins de Habilitação;

14.11.3.1. **ANEXO III – A** – Modelo de Declaração

14.11.4. **ANEXO IV** – Minuta de Termo de Contrato;

14.11.5. **ANEXO V** – Minuta de Ata de Registro de Preços.

15.1. DO FORO

15.1.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Ji-Paraná-RO, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para julgar toda e qualquer demanda oriunda do presente Edital.

Ji-Paraná/RO, 13 de março de 2024.

Hevileny Mª C. L. Jardim

Pregoeira

Decreto n. 0080/2024



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDO SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

O objeto do presente Termo de Referência é o Pregão Eletrônico com Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná-RO.

O prazo de vigência deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. Podendo ser prorrogada, caso haja interesse da administração, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

O custo estimado da contratação será no valor de R\$ 1.555.398,60 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos),

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME QUADRO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.
1.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: P a serem definidas no ato do pedido.	200
2.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: M, a serem definidas no ato do pedido.	300
3.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor	200





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G, a serem definidas no ato do pedido.	
4.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: GG, a serem definidas no ato do pedido.	150
5.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G1, a serem definidas no ato do pedido.	100
6.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G2 a serem definidas no ato do pedido.	80
7.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G3 a serem definidas no ato do pedido.	80
8.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G4, serem definidas no ato do pedido.	60
9.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos traseiros e nas pernas	200





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 36, a serem definidos no ato do pedido.	
10.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 38 a serem definidos no ato do pedido.	200
11.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 40, a serem definidos no ato do pedido.	300
12.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 42, a serem definidos no ato do pedido.	300
13.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 44, a serem definidos no ato do pedido.	150
14.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 46, a serem definidos no ato do pedido.	150
15.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO.	150





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 48, a serem definidos no ato do pedido.	
16.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 50, a serem definidos no ato do pedido.	50
17.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 52, a serem definidos no ato do pedido.	50
18.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 54, a serem definidos no ato do pedido.	50
19.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 56 a serem definidos no ato do pedido.	50
20.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 58 a serem definidos no ato do pedido.	50
21.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA	50





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos traseiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 60 a serem definidos no ato do pedido.	
22.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 36 a serem definidos no ato do pedido.	250
23.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 38 a serem definidos no ato do pedido.	250
24.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 40 a serem definidos no ato do pedido.	300
25.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 42 a serem definidos no ato do pedido.	250
26.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 44 a serem definidos no ato do pedido.	150
27.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100%	150





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 46 a serem definidos no ato do pedido.	
28.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 48 a serem definidos no ato do pedido.	100
29.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 50 a serem definidos no ato do pedido.	50
30.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 52 a serem definidos no ato do pedido.	50
31.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 54 a serem definidos no ato do pedido.	50
32.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 56 a serem definidos no ato do pedido.	150





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



33.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 58 a serem definidos no ato do pedido.	150
34.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 60 a serem definidos no ato do pedido.	150
35.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: P,. a serem definidos no ato do pedido.	1000
36.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: M,. a serem definidos no ato do pedido.	1750
37.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas	1000





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G,. a serem definidos no ato do pedido.	
38.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: GG,. a serem definidos no ato do pedido.	500
39.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G1. a serem definidos no ato do pedido.	300
40.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G2,. a serem definidos no ato do pedido.	150
41.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na	150





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G3,. a serem definidos no ato do pedido.	
42.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G4,. a serem definidos no ato do pedido.	150
43.	BONÉ LEGIONÁRIO BEGE EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50. Com a seguinte descrição: Com proteção da nuca e orelha de 20 cm, impressão em silk screm com a logomarca do poeira zero na frente (06 cores) tamanho único.	2000
44.	BONÉ AZUL EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50. Com a seguinte descrição: Com snapback (regulador plástico de um lado furos outro lado pinos de encaixe) com logomarca da administração atual na frente, impressão em silk scream (até 05 cores) tamanho único.	1.500
45.	BONÉ LEGIONÁRIO NA COR AZUL EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50. Com a seguinte descrição: Com proteção da nuca e orelha de 20 cm, impressão em silk screm com logomarca da administração atual na frente (até 05 cores) tamanho único.	2.000
46.	BONÉ LEGIONÁRIO NA COR LARANJA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50. Com a seguinte descrição: Com proteção da nuca e orelha de 20 cm, impressão em silk screm logomarca da administração atual na frente (até 05 cores), tamanho único.	2.000
47.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) nos tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido.	1.000
48.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual	1.750





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) no tamanho: M, a serem definidos no ato do pedido.	
49.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G , a serem definidos no ato do pedido.	1.000
50.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho GG, a serem definidos no ato do pedido.	500
51.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G1, a serem definidos no ato do pedido.	300
52.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G2 , a serem definidos no ato do pedido.	150
53.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G3, a serem definidos no ato do pedido.	150
54.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G4, a serem definidos no ato do pedido.	150
55.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 36 a serem definidos no ato do pedido.	550
56.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com	500





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 38 a serem definidos no ato do pedido.	
57.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 40 a serem definidos no ato do pedido.	850
58.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 42 a serem definidos no ato do pedido.	800
59.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 44 a serem definidos no ato do pedido.	500
60.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 46 a serem definidos no ato do pedido.	400
61.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 48 a serem definidos no ato do pedido.	400
62.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico,	200





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 50 a serem definidos no ato do pedido.	
63.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 52 a serem definidos no ato do pedido.	200
64.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 54 a serem definidos no ato do pedido.	150
65.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 56 a serem definidos no ato do pedido.	150
66.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 58 a serem definidos no ato do pedido.	150
67.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 60 a serem definidos no ato do pedido.	150





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



68.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	1000
69.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	1750
70.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	1000
71.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	500
72.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o	300





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	
73.	CAMISETA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	150
74.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	150
75.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	150
76.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	800
77.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA	1200





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	
78.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	800
79.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	450
80.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	250
81.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	200
82.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	150





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



83.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	150
84.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos P a serem definidos no ato do pedido.	400
85.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos M a serem definidos no ato do pedido.	500
86.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G a serem definidos no ato do pedido.	250
87.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos GG a serem definidos no ato do pedido.	200
88.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G1 a serem definidos no ato do pedido.	200
89.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G2 a serem definidos no ato do pedido.	150
90.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR	150





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G3 a serem definidos no ato do pedido.	
91.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G4 a serem definidos no ato do pedido.	150
92.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	400
93.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	500
94.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	250
95.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	200
96.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	200
97.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G2 a serem definidos no ato do	150





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	pedido.	
98.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	150
99.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	150
100.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido.	250
101.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M, a serem definidos no ato do pedido.	350
102.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G, a serem definidos no ato do pedido	200
103.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG, a serem definidos no ato do pedido	200
104.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1, a serem definidos no ato do pedido	150
105.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO.	150





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2, a serem definidos no ato do pedido	
106.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3, a serem definidos no ato do pedido	100
107.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4, a serem definidos no ato do pedido.	100
108.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P. a serem definidos no ato do pedido.	250
109.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	350
110.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	200
111.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	200
112.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	150





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



113.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	150
114.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	100
115.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	100
116.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido.	250
117.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: M, a serem definidos no ato do pedido.	350
118.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G, a serem definidos no ato do pedido.	200
119.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: GG, a serem definidos no ato do pedido	200
120.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G1, a serem definidos no ato do pedido	150
121.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE.	150





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G2, a serem definidos no ato do pedido	
122.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G3, a serem definidos no ato do pedido	100
123.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G4, a serem definidos no ato do pedido.	100
124.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	250
125.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	350
126.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	200
127.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	200
128.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA	150





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	
129.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	150
130.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	100
131.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	100
132.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	250
133.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	350





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



134.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	200
135.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	200
136.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	150
137.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	150
138.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	100
139.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	100
140.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P.	250
141.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M	350





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



142.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G	200
143.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG	200
144.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1	150
145.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2	150
146.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3	100
147.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4	100
148.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos P. A serem definidos no ato do pedido.	200
149.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito	350





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos M. A serem definidos no ato do pedido.	
150.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G. A serem definidos no ato do pedido.	200
151.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos GG. A serem definidos no ato do pedido.	200
152.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G1. A serem definidos no ato do pedido.	150
153.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G2. A serem definidos no ato do pedido.	150
154.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G3. A serem definidos no ato do pedido.	130
155.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito	120





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G4. A serem definidos no ato do pedido.	
156.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 36. A serem definidos no ato do pedido.	150
157.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 38. A serem definidos no ato do pedido.	200
158.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 40. A serem definidos no ato do pedido.	200
159.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 42. A serem definidos no ato do pedido.	200
160.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 44. A serem definidos no ato do pedido.	170
161.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 46. A serem definidos no ato do pedido.	170
162.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 48. A serem definidos no ato do pedido.	150
163.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 50. A serem definidos no ato do pedido.	150
164.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM	150





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 52. A serem definidos no ato do pedido.	
165.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 54. A serem definidos no ato do pedido.	120
166.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 56. A serem definidos no ato do pedido.	120
167.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 58. A serem definidos no ato do pedido.	120
168.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 60. A serem definidos no ato do pedido.	100
169.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: P . A serem definidos no ato do pedido.	200
170.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: M . A serem definidos no ato do pedido	350
171.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G . A serem definidos no ato do pedido.	220





172.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: GG. A serem definidos no ato do pedido.	200
173.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G1. A serem definidos no ato do pedido	150
174.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G2. A serem definidos no ato do pedido	150
175.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G3. A serem definidos no ato do pedido.	130
176.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G4. A serem definidos no ato do pedido	100

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES,

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar (ID 581686) anexo a este termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

Para esse processo, o mesmo está contemplado no Plano de Contratação Anual, conforme abaixo:





PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Previsão no Plano Anual de Compras	
(X) Sim	() Não

Fundamentação: Plano de Contratação Anual de 2024.

Conforme Decreto nº 672, de 24 de março de 2023, onde:

Regulamenta as peças de planejamento das contratações públicas com base na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.

Essa contratação possui itens do mesmo seguimento, ou seja, todos eles são voltados para uniformes, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a fim de dar andamento no trabalho realizado pela mesma. Onde em conjuntos, esses itens atendem e/ou atingem a solução da necessidade da Administração Pública, que neste caso específico, visa contratação de empresa para fornecer uniformes.

A empresa contratada deverá fornecer os produtos adjudicados em conformidade com o quantitativo e com as especificações presentes neste Estudo Técnico Preliminar (**ID 581686**), neste Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório, em perfeitas condições e em conformidade com a proposta apresentada.

Além disso, deverá oferecer garantia de, no mínimo, um mês a partir da data da entrega do produto contra defeitos de fabricação e substituir em no máximo 07 (sete) dias após a notificação, o produto que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento de preço registrado. Os materiais deverão ser entregues no local no seguinte endereço:

Prédio do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizado na Av. Clóvis Arraes, s/nº, Rodovia RO-135, Sentido Distrito de Nova Londrina, Zona Rural, Ponto de Referência (antigo Centro de Eventos PARTENON), Ji-Paraná/Rondônia, CEP: 76900-970. O horário de expediente: Das 7h30min. às 13h30 min. (manhã) e 13h30min às 17h30min. (Tarde) De Segunda à Quinta-Feira e no horário: Das 7h30min às 13h30min na Sexta-Feira. Telefone para Contato: (69) 3416-4161.

Os materiais deverão ser entregues no prazo em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme autorizado pela SEMOSP.

Entende-se por entrega o transporte, descarregamento e acondicionamento dos produtos no interior das dependências do local supramencionado, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, devendo ser supervisionada por servidor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item VI do Estudo Técnico Preliminar (**ID 581686**).

Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.





DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

I- Após emissão do empenho será necessária à apresentação dos layouts dos itens solicitados;

II- Após aprovação dos layouts será necessário à apresentação de AMOSTRA dos tecidos, para aprovação antes da entrega;

III- As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas e com suas especificações;

IV- Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para adequação das Amostras e apresentadas conforme descrição contida itens dos Uniformes **no Quadro de ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO no TÓPICO II deste Termo de Referência**, ou seja, nova verificação e avaliação quanto as amostras apresentadas;

V- Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação a segunda melhor proposta e, assim sucessivamente;

VI- As amostras aprovadas permanecerão em poder da Secretaria Obras, através da Comissão Responsável com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra e o material efetivamente entregue.

VI - As amostras devem ser entregues à Secretaria de Obras, através da Comissão Responsável, no endereço Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, localizada Avenida Dois de abril, 2221, Bairro Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná-RO, CEP: 76.900-805, Fone/Fax (69) 3416-4161, tal responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

VII - A justificativa para análise das AMOSTRAS. A avaliação é importante para ser verificado se estão de acordo com os padrões definidos na especificação do material, onde no momento da entrega será analisado qualidade e tamanho para posteriormente ser decidido a quantidade necessária de cada produto que será solicitado, evitando assim eventuais transtornos que possam ocorrer.

Para este processo será exigido garantia, mínima de 90 dias a contar da data do recebimento, dos produtos ofertados contra defeitos de fabricação, devendo a empresa vencedora fornecer a devolução, troca ou substituição dos uniformes com a mesma característica e especificação igual ou superior, quando apresentem: defeito e/ou falha de fabricação ou impressão, ou embalagem danificada, por produtos novos; bem como que aceita o encargo e se compromete a executá-lo sem nenhum custo para o município, durante o período da garantia.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESTE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

Condições de entrega:

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, de acordo com a solicitação da SEMOSP.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:





Prédio do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizado na Av. Clóvis Arraes, s/nº, Rodovia RO-135, Sentido Distrito de Nova Londrina, Zona Rural, Ponto de Referência (antigo Centro de Eventos PARTENON), Ji-Paraná/Rondônia, CEP: 76900-970. O horário de expediente: Das 7h30min. às 13h30 min. (manhã) e 13h30min às 17h30min. (Tarde) De Segunda à Quinta-Feira e no horário: Das 7h30min às 13h30min na Sexta-Feira. Telefone para Contato: (69) 3416-4161.

Obrigações da Contratada:

A contratada obriga-se a:

-Efetuar a entrega do bem em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração em estrita observância das especificações do Termo de Referência, Edital e da proposta, acompanhando da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

-A Contratada obriga-se a entregar o bem a que se refere este Termo de Referência de acordo, estritamente, com as especificações neste descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do objeto no todo ou em parte em que for constatado pela Administração não estar em conformidade com as referidas especificações, mesmo após o recebimento definitivo;

-A Contratada obriga-se a realizar a troca dos materiais, em caso de apresentar defeitos de fabricação, deverá realizar a troca ou substituição dos uniformes com a mesma característica e especificação igual ou superior, quando apresentem: defeito e/ou falha de fabricação ou impressão, ou embalagem danificada, por produtos novos; bem como que aceita o encargo e se compromete a executá-lo sem nenhum custo para o município, durante o período da garantia.

-Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

-O dever previsto no subitem anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos;

-Atende prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

-Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

-Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

-Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, no Edital ou na minuta do contrato;





-Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

-A Contratada deverá na entrega dos materiais apresentar a Nota Fiscal de fornecimento dos mesmos, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Obrigações da Contratante:

A contratante obriga-se a:

-Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

-Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

-Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

-Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

-Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;

-Aplicar a Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

-Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

-Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

-Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

-A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).





Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art.22, VI);





O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa:

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termo de aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato:

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo os registros formais da execução do histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual,





baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

VIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

RECEBIMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento na nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PRAZO DE PAGAMENTO





O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência

Quando houver glosa parcial do objeto, à contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.





Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

-Efetuar a entrega do bem em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração em estrita observância das especificações do Termo de Referência, Edital e da proposta, acompanhando da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

-A Contratada obriga-se a entregar o bem a que se refere este Termo de Referência de acordo, estritamente, com as especificações neste descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do objeto no todo ou em parte em que for constatado pela Administração não estar em conformidade com as referidas especificações, mesmo após o recebimento definitivo;

-A Contratada obriga-se a realizar a troca dos materiais, em caso de apresentar defeitos de fabricação, deverá realizar a troca ou substituição dos uniformes com a mesma característica e especificação igual ou superior, quando apresentem: defeito e/ou falha de fabricação ou impressão, ou embalagem danificada, por produtos novos; bem como que aceita o encargo e se compromete a executá-lo sem nenhum custo para o município, durante o período da garantia.

-Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

-O dever previsto no subitem anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos;





- Atende prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, no Edital ou na minuta do contrato;
- Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- A Contratada deverá na entrega dos materiais apresentar a Nota Fiscal de fornecimento dos mesmos, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;
- Aplicar a Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por





qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV- Multa:

- (1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;





A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) : a) a natureza e a gravidade da infração cometida; b) as peculiaridades do caso concreto; c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes; d) os danos que dela provierem para a Contratante; e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159) .

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.





IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO.

O fornecimento do objeto de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade. A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que se torne possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

Exigências de Habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; 7.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);





Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Qualificação Econômico-Financeiro:

Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica e que esteja dentro do seu prazo de validade;

Qualificação-Técnica:

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para a execução de serviço em contrato pertinente e compatível, em características, quantidades com o objeto da licitação.

Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem a parcela de maior relevância da aquisição desta licitação, qual seja o próprio objeto: aquisição de uniformes.

Os atestados devem conter:





- a) CNPJ da licitante e endereço atualizado da empresa;
- b) Relatório dos bens (serviços) fornecidos;
- c) Nome completo, telefone e assinatura do responsável pela sua emissão.

A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto a pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre os materiais (serviços) podendo solicitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do fornecimento dos serviços.

Em hipótese alguma será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

No caso de atestados emitidos em favor de consórcio do qual o contratado tenha feito parte, serão observadas as condições estabelecidas pelo §§ 10 e 11 do art. 67 da Lei nº 14.133/2021;

examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.

Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

A documentação exigida no presente processo licitatório deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

A aceitação dos documentos obtidos via "Internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se dúvida houver quanto à sua autenticidade, pela (o) Agente de Contratação (o).

Os documentos de habilitação deverão ser anexados em campo específico pertinente a cada tipo de documento. Caso não encontre favor anexar em Outros Documentos.

Todas as declarações exigidas para a habilitação da empresa deverão estar assinadas por seu responsável legal e, preferencialmente, elaboradas em papel da empresa.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

O custo estimado da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, constam as tabelas cálculos preços unitário, às descrição estão pormenorizados no **Estudo Técnico Preliminar X , (ID 581686).**





XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Exercício 2024, abaixo discriminado:

2 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
02 PODER EXECUTIVO
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
020801 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
15 Urbanismo
15122 Administração Geral
15 122 0001 Administrando Competência e Responsabilidade
15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secretaria Obras e Serv. Públicos
4.4.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 677

XII. ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO:

Os valores contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período inferior a um ano, de acordo com o art. 2º, §1º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Em obediência ao princípio da anualidade da proposta (art. 3º, §1º da Lei nº 10.192/2001), em caso de eventual reajuste de preços solicitado pela contratada, e desde que transcorrido o prazo de 12 meses da data da apresentação da proposta.

Considerando que o reajuste de preços pode ser efetuado mediante a aplicação de índice – reajuste indexação – ou por meio de demonstração analítica de variação dos custos índices **aplicar-se-á aos cálculos o índice IGP-M (Índice Geral dos Preços – Mercado)**, sendo o critério de aplicação, aquele que de forma mais vantajosa se adequar às especificidades do objeto do material de consumo, conforme §7º do artigo 25 da Lei nº 14.133/21.

Em caso de reajuste superior a um ano, dever-se-á seguir os trâmites previstos no Artigo 135 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 135. Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada:

I - à data da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado;

II - ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

§ 1º A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.





§ 2º É vedado a órgão ou entidade contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

§ 3º A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

§ 4º A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

§ 5º Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação a que se refere o inciso II do caput deste artigo poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

§ 6º A repactuação será precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

As alterações decorrentes de solicitação de reequilíbrio seguirão o disposto na Lei nº 14.133/21 e demais normas correlatas.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP.

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

Republicar o presente Termo de Referência com uma nova data;

Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso;

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Termo de Referência, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação;

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão;

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no





Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Em caso de divergência entre disposições deste Termo de Referência e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Termo de Referência.

Elaborado por:

Jeanne Ojopi Soares

Assessor Nível I

Matrícula 98190

Ji-Paraná-RO, 08 de março de 2024.

Aprovo;

Sérgio Adriano Camargo

Secretário Municipal de obras e Serv. Públicos – Interino

Decreto nº0608, 25 de janeiro de 2024





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
APÊNDICE ANEXO I



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Processo Administrativo nº. 1-574/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Responsável: LORENIL GOMES DA SILVA

II. Contatos:

E-mail: semosp@ji-parana.ro.gov.br

Telefone: (69) 3416-4161

III. OBJETO:

A presente contratação se faz necessária visando a confecção de uniformes, para uso dos diversos setores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, considerando a necessidade de uniformizar e identificar os servidores públicos desta SEMOSP.

IV. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A aquisição de uniformes para os servidores públicos desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos faz-se necessária para a padronização dos uniformes operacionais e conjunto de identificação, seguindo as diretrizes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo, portanto, itens essenciais para o exercício da função, tratando-se como um Equipamento de Proteção Individual durante a prestação de serviços públicos.

Como sabe-se, os trabalhadores dos setores operacionais desta pasta desempenham, em sua maioria, as suas funções fora da Secretaria de obras, se deslocando por todo o município para conseguirem atender as demandas dos munícipes Ji-Paranaenses.

Devido a esta situação fora da Secretaria, percebeu-se que, por vezes, a população, ao não reconhecer os servidores em exercício, se sentia insegura em recepcioná-los nas ruas, avenidas, logradouros e bairros periféria, o qual vem desempenhando várias frentes de trabalho, o que, além de causar desconforto ao cidadão, também fazia com que o próprio agente público não se sentisse confiante e seguro durante a prestação de serviços.

Sendo assim, a solicitação se faz necessária e é indispensável para a utilização dos servidores desta Secretaria, além da equipe interna desta Secretaria como o departamento administrativo e outros, a equipe extensa fora da Secretaria: Equipes Operacionais: Departamento de Engenharia, Usina de Asfalto, Equipe Pavimentação Poeira Zero, Equipe Manutenção em via Rural, Equipe Manutenção de Bueiros, equipe Limpeza de Ruas e Jardineiras, equipe manutenção e operadores de máquinas pesadas, entre outros servidores pertencente da Secretaria para execução de todo os serviços, especialmente os serviços executados junto às vias públicas do município. A aquisição dos uniformes aqui propostos visa proporcionar aos funcionários a vestimenta adequada, além disso, a utilização de uniforme para o exercício regular das funções e serviços é indispensável, pois através dela o servidor se destaca, distingue e identifica, proporcionando aos munícipes uma segurança, para que dessa forma possa atender a extensa demanda de serviços solicitada pela municipalidade objetivando garantir uma melhor infraestrutura para a população e assim uma melhor qualidade de vida.





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



Para mais, há de ressaltar que o uniforme é uma peça que traz maior credibilidade aos trabalhos prestados e transmite a sensação de higiene, profissionalismo, organização e segurança.

Nesse sentido, tem-se a necessidade de uniformizar os agentes públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, padronizando as suas vestimentas e facilitando as suas identificações.

V. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Segue abaixo a demonstração da contratação no plano de contratação no plano de contratações anual, conforme o Art.18, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Unidade: 02.08.01 - GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

Programa: 0001 - Administrando Competência e Responsabilidade

Proj/Ativ: 2049 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos

ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	TIPO	OBJETO	UNIDADE	REQUISITANTE	VALOR PREV.
86145	DFD	394	29/09/2023	Materiais de consumo	Aquisição de Uniformes para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	SEMOSP	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP	1.555.398,60

COMPOSIÇÃO DA DEMANDA

Classificação: 331112300000000 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
104076	BONE AZUL EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM PROTECAO UV +50.	UND	300,00	7.131,00
104074	BONE LEGIONARIO BEGE EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100%	UND	500,00	12.885,00
104077	BONE LEGIONARIO NA COR AZUL EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL	UND	500,00	12.885,00
104078	BONE LEGIONARIO NA COR LARANJA EM BRIM TECIDO	UND	500,00	12.885,00
104192	CALCA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	250,00	19.945,00
104193	CALCA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	250,00	19.945,00
104194	CALCA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	350,00	27.923,00
104195	CALCA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	250,00	19.945,00
104196	CALCA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	150,00	12.022,50
104197	CALCA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	150,00	12.022,50
104198	CALCA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	150,00	12.057,00
104199	CALCA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	60,00	4.942,80
104200	CALCA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	60,00	4.950,00
104201	CALCA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	60,00	4.995,00
104202	CALCA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	60,00	4.995,00
104203	CALCA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	60,00	4.995,00
104204	CALCA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	60,00	5.023,80
104040	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM	UND	200,00	15.456,00
104041	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM	UND	200,00	15.456,00
104042	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM	UND	300,00	23.034,00
104043	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM	UND	300,00	23.034,00
104044	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM	UND	150,00	11.647,50
104045	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM	UND	150,00	11.647,50
104046	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM	UND	150,00	11.647,50
104047	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM	UND	50,00	3.894,00

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 22/01/2024 10:40:53 - Página 1.

COMPOSIÇÃO DA DEMANDA							
Classificação: 331112300000000 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS							
Produto	Descrição				Unid. Med.	Quantidade	Valor
104048	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	50,00	3.975,00
104049	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	50,00	4.012,50
104050	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	50,00	4.012,50
104051	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	50,00	3.916,50
104052	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	50,00	4.061,50
104053	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	250,00	19.320,00
104054	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	250,00	19.320,00
104055	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	300,00	22.884,00
104056	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	250,00	19.070,00
104057	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	150,00	11.647,50
104058	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	150,00	11.647,50
104059	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	100,00	7.788,00
104060	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	50,00	3.969,00
104061	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	50,00	3.975,00
104062	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	50,00	4.012,50
104063	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	50,00	4.012,50
104064	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	50,00	4.012,50
104065	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	50,00	4.036,50
104087	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	300,00	23.934,00
104088	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	300,00	23.934,00
104089	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	350,00	27.573,00
104090	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	300,00	23.634,00
104091	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	200,00	16.030,00
104092	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	200,00	16.030,00
104093	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	100,00	8.015,00
104094	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	50,00	4.094,00
104096	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	50,00	4.100,00
104097	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	50,00	4.137,50
104098	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	50,00	4.137,50
104099	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	50,00	4.137,50
104100	CALCA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM				UNID	50,00	4.161,50
104161	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA				UNID	100,00	5.475,00
104162	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA				UNID	100,00	5.475,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



COMPOSIÇÃO DA DEMANDA				
Classificação: 331112300000000 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				
Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
104163	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA	UND	50,00	2.750,00
104164	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA	UND	50,00	2.762,50
104165	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA	UND	50,00	2.762,50
104166	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA	UND	50,00	2.775,00
104167	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA	UND	50,00	2.775,00
104112	CAMISA GOLA POLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA	UND	50,00	2.575,00
104113	CAMISA GOLA POLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA	UND	100,00	5.150,00
104114	CAMISA GOLA POLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA	UND	100,00	5.150,00
104115	CAMISA GOLA POLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA	UND	80,00	4.300,00
104116	CAMISA GOLA POLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA	UND	60,00	3.270,00
104117	CAMISA GOLA POLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA	UND	60,00	3.270,00
104118	CAMISA GOLA POLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA	UND	60,00	3.285,00
104119	CAMISA GOLA POLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA	UND	60,00	3.315,00
104066	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100%	UND	200,00	19.400,00
104067	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100%	UND	350,00	33.950,00
104068	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100%	UND	300,00	29.100,00
104069	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100%	UND	150,00	14.550,00
104070	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100%	UND	100,00	9.833,00
104071	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100%	UND	50,00	4.916,50
104072	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100%	UND	50,00	4.916,50
104073	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100%	UND	50,00	4.916,50
104101	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	300,00	29.100,00
104102	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	350,00	33.950,00
104103	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	250,00	24.250,00
104104	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	150,00	14.749,50
104106	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	150,00	14.749,50
104110	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	50,00	4.916,50
104111	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	50,00	4.916,50
104120	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM	UND	150,00	12.600,00
104121	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM	UND	200,00	17.300,00
104122	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM	UND	150,00	13.050,00
104123	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM	UND	150,00	13.107,00
104124	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM	UND	100,00	8.763,00
COMPOSIÇÃO DA DEMANDA				
Classificação: 331112300000000 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				
Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
104125	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM	UND	100,00	8.763,00
104126	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM	UND	60,00	5.280,00
104127	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM	UND	60,00	5.280,00
104128	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM	UND	200,00	19.750,00
104129	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM	UND	250,00	24.687,50
104130	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM	UND	250,00	24.750,00
104131	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM	UND	150,00	14.850,00
104132	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM	UND	60,00	5.955,00
104133	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM	UND	60,00	5.955,00
104134	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM	UND	60,00	6.120,00
104135	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM	UND	60,00	6.120,00
104152	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM	UND	100,00	7.933,00
104153	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM	UND	100,00	10.100,00
104154	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM	UND	100,00	10.100,00
104155	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM	UND	100,00	10.100,00
104156	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM	UND	50,00	5.050,00
104157	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM	UND	50,00	5.050,00
104158	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM	UND	50,00	5.050,00
104159	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM	UND	50,00	5.050,00
104079	CAMISETA AZUL MANGA LONGA	UND	300,00	12.525,00
104080	CAMISETA AZUL MANGA LONGA	UND	350,00	14.612,50
104081	CAMISETA AZUL MANGA LONGA	UND	300,00	12.525,00
104082	CAMISETA AZUL MANGA LONGA	UND	200,00	8.650,00
104083	CAMISETA AZUL MANGA LONGA	UND	200,00	8.700,00
104084	CAMISETA AZUL MANGA LONGA	UND	100,00	4.525,00
104085	CAMISETA AZUL MANGA LONGA	UND	50,00	2.275,00
104086	CAMISETA AZUL MANGA LONGA	UND	50,00	2.233,50
104144	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	100,00	5.750,00
104146	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	100,00	5.800,00
104147	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	100,00	5.850,00
104148	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	60,00	2.535,00
104149	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	60,00	2.550,00
104150	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	50,00	2.333,50
COMPOSIÇÃO DA DEMANDA				
Classificação: 331112300000000 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				
Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
104151	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	50,00	2.125,00
104176	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	100,00	4.125,00
104177	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	100,00	4.175,00
104178	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	100,00	4.175,00
104179	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	100,00	4.225,00
104180	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	50,00	2.112,50
104181	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	50,00	2.125,00
104182	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	50,00	2.125,00
104183	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	50,00	2.125,00
104145	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO.	UND	100,00	5.800,00
104160	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM	UND	80,00	4.380,00
104184	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM	UND	80,00	4.025,60
104185	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM	UND	100,00	5.475,00
104186	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM	UND	50,00	2.737,00
104187	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM	UND	60,00	3.300,00
104188	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM	UND	60,00	3.315,00
104189	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM	UND	60,00	3.315,00
104190	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM	UND	60,00	3.330,00
104191	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM	UND	50,00	2.775,00
104032	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO.	UND	200,00	7.900,00
104033	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO.	UND	300,00	11.700,00
104034	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO.	UND	200,00	7.850,00
104035	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO.	UND	150,00	6.000,00
104036	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO.	UND	100,00	4.050,00
104037	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO.	UND	80,00	3.340,00
104038	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO.	UND	80,00	3.253,60
104039	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO.	UND	60,00	2.580,00
104109	CAMISETA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100%	UND	50,00	4.916,50
104136	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE	UND	60,00	6.015,00
104137	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE	UND	100,00	10.025,00
104138	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE	UND	60,00	6.015,00
104139	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE	UND	60,00	6.015,00
104140	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE	UND	60,00	6.052,80

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

sempsp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



COMPOSIÇÃO DA DEMANDA				
Classificação: 331112300000000 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				
Produto	Descrição	Unid. Med	Quantidade	Valor
104141	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE	UND	60,00	6.052,80
104142	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE	UND	50,00	5.141,50
104143	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE	UND	50,00	5.050,00
104168	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE	UND	80,00	6.980,00
104169	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE	UND	100,00	9.925,00
104170	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE	UND	100,00	9.925,00
104171	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE	UND	50,00	4.975,00
104172	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE	UND	50,00	5.012,50
104173	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE	UND	50,00	5.012,50
104174	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE	UND	50,00	5.012,50
104175	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE	UND	50,00	5.050,00
104205	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1ª PRIMEIRA	UND	100,00	8.267,00
104206	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1ª PRIMEIRA	UND	100,00	8.267,00
104207	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1ª PRIMEIRA	UND	100,00	8.267,00
104208	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1ª PRIMEIRA	UND	100,00	8.267,00
104209	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1ª PRIMEIRA	UND	100,00	9.501,00
104210	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1ª PRIMEIRA	UND	60,00	4.960,20
104211	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1ª PRIMEIRA	UND	50,00	4.133,50
104212	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1ª PRIMEIRA	UND	50,00	4.233,50
Total da Classificação:			21.770,00	1.555.398,60
Total da DFD:			21.770,00	1.555.398,60

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

VI. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá fornecer os produtos adjudicados em conformidade com o quantitativo e com as especificações presentes neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório, em perfeitas condições e em conformidade com a proposta apresentada.

Além disso, deverá oferecer garantia de, no mínimo, um mês a partir da data da entrega do produto contra defeitos de fabricação e substituir em no máximo 07 (sete) dias após a notificação, o produto que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento de preço registrado. Os materiais deverão ser entregues no local no seguinte endereço: **Prédio do Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizado na Av. Clóvis Arraes, s/nº, Rodovia RO-135, Sentido Distrito de Nova Londrina, Zona Rural, Ponto de Referência (antigo Centro de Eventos PARTENON), Ji-Paraná/Rondônia, CEP: 76900-970. O horário de expediente: Dás 7h30min. às 13h30 min. (manhã) e 13h30min às 17h30min. (Tarde) De Segunda à Quinta-Feira e no horário: Dás 7h30min às 13h30min na Sexta-Feira. Telefone para Contato: (69) 3416-4161.**

Os materiais deverão ser entregues no prazo em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme autorizado pela SEMOSP.

Entende-se por entrega o transporte, descarregamento e acondicionamento dos produtos no interior das dependências do local supramencionado, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, devendo ser supervisionada por servidor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Não será permitida a subcontratação do objeto em questão.

- A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



1) DECLARAÇÕES:

- **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;
- **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- **Declaração** que não incorre nos impedimentos;
- **Declaração** que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;
- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante **deverá apresentar declaração** que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência de jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;
- Documento com foto do representante legal.

3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante; - Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br





Federal.

4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- PRAZO DE ENTREGA – Os uniformes deverão ser entregues pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme autorização, da SEMOSP.

A licitante vencedora deverá encaminhar **AMOSTRAS** de cada produto para análise no prazo máximo de até 7 (sete) dias corridos após solicitação.

A justificativa para análise das **AMOSTRAS**. A avaliação é importante para ser verificado se estão de acordo com os padrões definidos na especificação do material, onde no momento da entrega será analisado qualidade e tamanho para posteriormente ser decidido a quantidade necessária de cada produto que será solicitado, evitando assim eventuais transtornos que possam ocorrer.

VII. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição da demanda da municipalidade, bem como das necessidades para a execução do objeto deste estudo e dos requisitos da contratação, é possível chegar a apenas uma alternativa para a solução da demanda: adquirir os uniformes prontos para uso. Isso, porque, como sabe-se, o município não possui mão de obra especializada para prestação de serviços de costura e bordadura de tecidos, não podendo, desta forma, confeccionar os próprios trajes.

Ademais, o aluguel de vestimentas não se faz tangível neste caso, visto que as roupas serão usadas durante a prestação de serviços pesados, o que causa desgastes com facilidade nas peças. Assim, observa-se que não há outras possibilidades que poderiam alterar o tipo de solução a ser contratada, justamente por ser uma aquisição comum para uma demanda básica.

VIII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é realizar a contratação de serviços de confecção de uniformes, através de empresa especializada, onde a empresa já fornecerá todos os materiais, mão de obra e estrutura necessária para a realização dos serviços.

Constatou-se que está é a melhor alternativa, considerando a viabilidade técnica financeira, uma vez que o município não possui funcionários capacitados para executar tais serviços.

Por se tratar de contratação terceirizada, sendo realizada totalmente por funcionários e com equipamentos da empresa, não será necessária exigência quanto a manutenção e assistência técnica.

As exigências definidas pelo município são relacionadas à qualidade e especificações mínimas do serviço utilizado, como já previamente definido no tópico 3 do presente Estudo





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



Técnico e como será melhor exemplificado no tópico abaixo.

O presente Estudo, como já informado, refere-se ao objetivo de uniformizar e identificar os servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

IX. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Os Uniformes estão elencados e quantificados seguindo a lista de servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Desse modo, o quantitativo foi estimado pelo número de servidores efetivos e comissionados, visando também exonerações, contratação e possíveis mudanças de funções.

O cálculo é baseado na lista de servidores lotados na SEMOSP, com uma estimativa prevista de funcionários que atuarão usando os uniformes nas mais diversas funções. De modo que após a aquisição seja entregue 04 (quatro) uniformes para cada servidor, com uma reserva de 30% para necessidades de substituição que é feita de 03(três) em 03(três) meses, totalizando a entrega 16(dezesseis) uniformes para cada servidor em 12(doze) meses, bem como manter uma quantidade de uniforme disponíveis em caso de troca, danificação ou extravio. A definição das quantidades atender as necessárias para suprir as demandas atuais e futuras.

Tabela 1 – Relação dos itens a serem contratados

Item	Especificações	Unid.	Quantidade
1.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: P a serem definidas no ato do pedido.	Und.	200
2.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: M, a serem definidas no ato do pedido.	und.	300
3.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G, a serem definidas no ato do pedido.	Und.	200
4.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central	Und.	150

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: GG, a serem definidas no ato do pedido.		
5.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G1, a serem definidas no ato do pedido.	Und.	100
6.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G2 a serem definidas no ato do pedido.	Und.	80
7.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G3 a serem definidas no ato do pedido.	Und.	80
8.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G4, a serem definidas no ato do pedido.	Und.	60
9.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 36, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	200
10.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 38 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	200
11.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 40, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	300
12.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos	Und.	300

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	tamanhos: 42, a serem definidos no ato do pedido.		
13.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 44, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150
14.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 46, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150
15.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 48, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150
16.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 50, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
17.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 52, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
18.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 54, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
19.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 56 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
20.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 58 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
21.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL	Und.	50

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos traseiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 60 a serem definidos no ato do pedido.		
22.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 36 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	250
23.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 38 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	250
24.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 40 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	300
25.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 42 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	250
26.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 44 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150
27.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 46 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150
28.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 48 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
29.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 50 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
30.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira; zíper;	Und.	50

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 52 a serem definidos no ato do pedido.		
31.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 54 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
32.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 56 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
33.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 58 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
34.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 60 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
35.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	200
36.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: M, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	350
37.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza	Und.	300





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G,. a serem definidos no ato do pedido.		
38.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: GG,. a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150
39.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G1. a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
40.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G2,. a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
41.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G3,. a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
42.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G4,. a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



43.	BONÉ LEGIONÁRIO BEGE EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50. Com a seguinte descrição: Com proteção da nuca e orelha de 20 cm, impressão em silk screm com a logomarca do poeira zero na frente (06 cores) tamanho único.	Und.	500
44.	BONÉ AZUL EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50. Com a seguinte descrição: Com snapback (regulador plástico de um lado furos outro lado pinos de encaixe) com logomarca da administração atual na frente, impressão em silk scream (até 05 cores) tamanho único.	Und.	300
45.	BONÉ LEGIONÁRIO NA COR AZUL EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50. Com a seguinte descrição: Com proteção da nuca e orelha de 20 cm, impressão em silk screm com logomarca da administração atual na frente (até 05 cores) tamanho único.	Und.	500
46.	BONÉ LEGIONÁRIO NA COR LARANJA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50. Com a seguinte descrição: Com proteção da nuca e orelha de 20 cm, impressão em silk screm logomarca da administração atual na frente (até 05 cores), tamanho único.	Und.	500
47.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) nos tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	300
48.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) no tamanho: M, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	350
49.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	300
50.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho GG, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	200
51.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G1, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	200
52.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G2, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
53.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G3, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
54.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G4, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



55.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 36 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	300
56.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 38 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	300
57.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 40 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	350
58.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 42 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	300
59.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 44 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	200
60.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 46 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	200
61.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 48 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
62.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 50 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
63.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 52 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
64.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA.	Und.	50

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 54 a serem definidos no ato do pedido.		
65.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 56 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
66.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 58 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
67.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 60 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
68.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	Und.	300
69.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	Und.	350
70.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	Und.	250
71.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na	Und.	150

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.		
72.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150
73.	CAMISETA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
74.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
75.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
76.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
77.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
78.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO.	Und.	100

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.		
79.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	Und.	80
80.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
81.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
82.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
83.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
84.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos P a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150
85.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos M a serem definidos no ato do pedido.	Und.	200
86.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150
87.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com	Und.	150

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos GG a serem definidos no ato do pedido.		
88.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G1 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
89.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G2 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
90.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G3 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
91.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G4 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
92.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	Und.	200
93.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	Und.	250
94.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	Und.	250
95.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150
96.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
97.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
98.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO.	Und.	60

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.		
99.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
100.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
101.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
102.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G, a serem definidos no ato do pedido	Und.	60
103.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG, a serem definidos no ato do pedido	Und.	60
104.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1, a serem definidos no ato do pedido	Und.	60
105.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2, a serem definidos no ato do pedido	Und.	60
106.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3, a serem definidos no ato do pedido	Und.	50
107.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
108.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado de logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P. a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



109.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
110.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
111.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
112.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
113.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
114.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
115.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
116.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
117.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: M, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
118.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
119.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: GG, a serem definidos no ato do pedido	Und.	100
120.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE.	Und.	50

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G1, a serem definidos no ato do pedido		
121.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G2, a serem definidos no ato do pedido	Und.	50
122.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G3, a serem definidos no ato do pedido	Und.	50
123.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G4, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
124.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	Und.	80
125.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
126.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
127.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
128.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
129.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
130.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



131.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
132.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	Und.	80
133.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
134.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
135.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
136.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
137.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
138.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
139.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
140.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P.	Und.	100
141.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M	Und.	100





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



142.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G	Und.	100
143.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG	Und.	100
144.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1	Und.	50
145.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2	Und.	50
146.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3	Und.	50
147.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4	Und.	50
148.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos P. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	80
149.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos M. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
150.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
151.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos GG. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
152.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo	Und.	60

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G1. A serem definidos no ato do pedido.		
153.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G2. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
154.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G3. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
155.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G4. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
156.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 36. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	250
157.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 38. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	250
158.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 40. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	350
159.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 42. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	250
160.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 44. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	150
161.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 46. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	150
162.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 48. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	150
163.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 50. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
164.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50.	Und.	60

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 52. A serem definidos no ato do pedido.		
165.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 54. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
166.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 56. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
167.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 58. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
168.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 60. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	60
169.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: P. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
170.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: M. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
171.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
172.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: GG. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
173.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G1. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	100
174.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos	Und.	60

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G2. A serem definidos no ato do pedido		
175.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G3. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	50
176.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G4. A serem definidos no ato do pedido	Und.	50

X. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS DIFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

Foi realizada pesquisa de preços com 4 empresas, além de ser analisado os valores praticados por órgãos públicos. Dessa maneira, foi possível chegar ao preço médio para cada um dos itens.

Os orçamentos utilizados para elaboração do preço para cada um dos itens são os que segue:

Tabela 2 – Preços de mercado dos itens a serem licitados

Item	Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03	Orçamento 04
01	45,00	42,00	28,00	43,00
02	43,00	42,00	28,00	43,00
03	43,00	43,00	28,00	43,00
04	45,00	44,00	28,00	43,00
05	45,00	46,00	28,00	43,00
06	48,00	46,00	28,00	45,00
07	50,00	49,00	28,00	45,00
08	50,00	49,00	28,00	45,00
09	80,00	72,10	67,00	90,00
10	80,00	72,10	67,00	90,00
11	78,00	72,10	67,00	90,00
12	78,00	72,10	67,00	90,00
13	80,00	73,60	67,00	90,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.
CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



14	80,00	73,60	67,00	90,00
15	80,00	73,60	67,00	90,00
16	80,00	74,50	67,00	90,00
17	86,00	75,00	67,00	90,00
18	86,00	78,00	67,00	90,00
19	86,00	78,00	67,00	90,00
20	86,00	78,00	67,00	90,00
21	88,00	79,90	67,00	90,00
22	80,00	72,10	67,00	90,00
23	80,00	72,10	67,00	90,00
24	76,00	72,10	67,00	90,00
25	76,00	72,10	67,00	90,00
26	80,00	73,60	67,00	90,00
27	80,00	73,60	67,00	90,00
28	80,00	74,50	67,00	90,00
29	86,00	74,50	67,00	90,00
30	86,00	75,00	67,00	90,00
31	86,00	78,00	67,00	90,00
32	86,00	78,00	67,00	90,00
33	86,00	78,00	67,00	90,00
34	86,00	79,90	67,00	90,00
35	86,00	79,90	75,00	130,00
36	86,00	79,90	75,00	130,00
37	86,00	79,90	75,00	130,0
38	86,00	79,90	75,00	130,00
39	90,00	79,90	75,00	130,00
40	90,00	79,90	75,00	130,00
41	90,00	79,90	75,00	130,00
42	90,00	79,90	75,00	130,00
43	19,80	19,80	21,50	36,00
44	13,80	13,80	21,50	36,00
45	19,80	13,80	21,50	36,00
46	19,80	13,80	21,50	36,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



47	40,00	41,00	38,00	48,00
48	40,00	41,00	38,00	48,00
49	40,00	41,00	38,00	48,00
50	45,00	42,00	38,00	48,00
51	45,00	43,00	38,00	48,00
52	49,00	44,00	38,00	50,00
53	49,00	45,00	38,00	50,00
54	49,00	47,00	38,00	50,00
55	80,00	72,10	67,00	100,00
56	80,00	72,10	67,00	100,00
57	76,00	72,10	67,00	100,00
58	76,00	72,10	67,00	100,00
59	80,00	73,60	67,00	100,00
60	80,00	73,60	67,00	100,00
61	80,00	73,60	67,00	100,00
62	86,00	74,50	67,00	100,00
63	86,00	75,00	67,00	100,00
64	86,00	78,00	67,00	100,00
65	86,00	78,00	67,00	100,00
66	86,00	78,00	67,00	100,00
67	86,00	79,90	67,00	100,00
68	86,00	79,90	75,00	100,00
69	86,00	79,90	75,00	100,00
70	86,00	79,90	75,00	100,00
71	90,00	79,90	75,00	100,00
72	90,00	79,90	75,00	100,00
73	90,00	79,90	75,00	100,00
74	90,00	79,90	75,00	100,00
75	90,00	79,90	75,00	100,00
76	60,00	48,00	48,00	50,00
77	60,00	48,00	48,00	50,00
78	60,00	48,00	48,00	50,00
79	68,00	49,00	48,00	50,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



80	68,00	52,00	48,00	50,00
81	68,00	52,00	48,00	50,00
82	68,00	53,00	48,00	50,00
83	68,00	55,00	48,00	50,00
84	68,00	88,00	85,00	95,00
85	78,00	88,00	85,00	95,00
86	80,00	88,00	85,00	95,00
87	80,00	89,50	85,00	95,00
88	80,00	90,50	85,00	95,00
89	80,00	90,50	85,00	95,00
90	80,00	92,00	85,00	95,00
91	80,00	92,00	85,00	95,00
92	88,00	92,00	95,00	120,00
93	88,00	92,00	95,00	120,00
94	88,00	93,00	95,00	120,00
95	88,00	93,00	95,00	120,00
96	88,00	94,00	95,00	120,00
97	88,00	94,00	95,00	120,00
98	88,00	95,00	95,00	130,00
99	88,00	95,00	95,00	130,00
100	88,00	88,00	95,00	130,00
101	88,00	88,00	95,00	130,00
102	88,00	88,00	95,00	130,00
103	88,00	88,00	95,00	130,00
104	88,00	90,50	95,00	130,00
105	88,00	90,50	95,00	130,00
106	88,00	90,50	95,00	130,00
107	88,00	91,00	95,00	130,00
108	49,00	43,00	95,00	43,00
109	49,00	45,00	95,00	43,00
110	49,00	45,00	95,00	43,00
111	49,00	47,00	95,00	43,00
112	49,00	47,00	30,00	43,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



113	49,00	48,00	30,00	43,00
114	49,00	48,00	30,00	43,00
115	49,00	48,00	30,00	43,00
116	88,00	88,00	30,00	120,00
117	88,00	88,00	95,00	120,00
118	88,00	88,00	95,00	120,00
119	88,00	88,00	95,00	120,00
120	88,00	88,00	95,00	120,00
121	88,00	88,00	95,00	120,00
122	88,00	88,00	95,00	120,00
123	88,00	88,00	95,00	120,00
124	68,00	55,00	48,00	48,00
125	68,00	55,00	48,00	48,00
126	68,00	55,00	48,00	48,00
127	68,00	56,00	48,00	48,00
128	68,00	57,00	48,00	48,00
129	68,00	57,00	48,00	48,00
130	68,00	58,00	48,00	48,00
131	68,00	58,00	48,00	48,00
132	88,00	83,00	48,00	130,00
133	88,00	84,00	95,00	130,00
134	88,00	84,00	95,00	130,00
135	88,00	85,00	95,00	130,00
136	88,00	88,00	95,00	130,00
137	88,00	88,00	95,00	130,00
138	88,00	88,00	95,00	130,00
139	88,00	91,00	95,00	130,00
140	49,00	43,00	30,00	43,00
141	49,00	45,00	30,00	43,00
142	49,00	45,00	30,00	43,00
143	49,00	47,00	30,00	43,00
144	49,00	47,00	30,00	43,00
145	49,00	48,00	30,00	43,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



146	49,00	48,00	30,00	43,00
147	49,00	48,00	30,00	43,00
148	55,00	48,00	48,00	48,00
149	68,00	55,00	48,00	48,00
150	68,00	55,00	48,00	48,00
151	68,00	56,00	48,00	48,00
152	68,00	57,00	48,00	48,00
153	68,00	57,00	48,00	48,00
154	68,00	58,00	48,00	48,00
155	68,00	58,00	48,00	48,00
156	80,00	72,10	67,00	100,00
157	80,00	72,10	67,00	100,00
158	80,00	72,10	67,00	100,00
159	80,00	72,10	67,00	100,00
160	80,00	73,60	67,00	100,00
161	80,00	73,60	67,00	100,00
162	80,00	74,50	67,00	100,00
163	80,00	74,50	67,00	100,00
164	80,00	75,00	67,00	100,00
165	88,00	78,00	67,00	100,00
166	88,00	78,00	67,00	100,00
167	88,00	78,00	67,00	100,00
168	88,00	79,90	67,00	100,00
169	80,00	79,90	58,00	110,00
170	80,00	79,90	58,00	110,00
171	80,00	79,90	58,00	110,00
172	80,00	79,90	58,00	110,00
173	80,00	79,90	58,00	110,00
174	80,00	79,90	58,00	110,00
175	80,00	79,90	58,00	110,00
176	86,00	79,90	58,00	110,00

Para presente contratação, optou-se pela utilização da média dos valores, a partir dos

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



orçamentos obtidos. Para elaboração dos orçamentos, utilizou-se valores praticados pela Controladoria Geral de Preços do Município – CGP e também valores orçados diretamente com empresas do ramo.

Utilizando a média simples, os valores foram os seguintes:

- 1) Item 01: R\$ 39,50
- 2) Item 02: R\$ 39,00
- 3) Item 03: R\$ 39,25
- 4) Item 04: R\$ 40,00
- 5) Item 05: R\$ 40,50
- 6) Item 06: R\$ 41,75
- 7) Item 07: R\$ 40,67
- 8) Item 08: R\$ 43,00
- 9) Item 09: R\$ 77,28
- 10) Item 10: R\$ 77,28
- 11) Item 11: R\$ 76,78
- 12) Item 12: R\$ 76,78
- 13) Item 13: R\$ 77,65
- 14) Item 14: R\$ 77,65
- 15) Item 15: R\$ 77,65
- 16) Item 16: R\$ 77,88
- 17) Item 17: R\$ 79,50
- 18) Item 18: R\$ 80,25
- 19) Item 19: R\$ 80,25
- 20) Item 20: R\$ 78,33
- 21) Item 21: R\$ 81,23
- 22) Item 22: R\$ 77,28
- 23) Item 23: R\$ 77,28
- 24) Item 24: R\$ 76,28
- 25) Item 25: R\$ 76,28
- 26) Item 26: R\$ 77,65
- 27) Item 27: R\$ 77,65
- 28) Item 28: R\$ 77,88
- 29) Item 29: R\$ 79,38





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



- 30) Item 30: R\$ 79,50
- 31) Item 31: R\$ 80,25
- 32) Item 32: R\$ 80,25
- 33) Item 33: R\$ 80,25
- 34) Item 34: R\$ 80,73
- 35) Item 35: R\$ 97,00
- 36) Item 36: R\$ 102,50
- 37) Item 37: R\$ 97,00
- 38) Item 38: R\$ 97,00
- 39) Item 39: R\$ 98,33
- 40) Item 40: R\$ 98,33
- 41) Item 41: R\$ 98,33
- 42) Item 42: R\$ 98,33
- 43) Item 43: R\$ 25,77
- 44) Item 44: R\$ 23,77
- 45) Item 45: R\$ 25,77
- 46) Item 46: R\$ 25,77
- 47) Item 47: R\$ 41,75
- 48) Item 48: R\$ 41,75
- 49) Item 49: R\$ 41,75
- 50) Item 50: R\$ 43,25
- 51) Item 51: R\$ 43,50
- 52) Item 52: R\$ 45,25
- 53) Item 53: R\$ 45,50
- 54) Item 54: R\$ 44,67
- 55) Item 55: R\$ 79,78
- 56) Item 56: R\$ 79,78
- 57) Item 57: R\$ 78,78
- 58) Item 58: R\$ 78,78
- 59) Item 59: R\$ 80,15
- 60) Item 60: R\$ 80,15
- 61) Item 61: R\$ 80,15
- 62) Item 62: R\$ 81,88
- 63) Item 63: R\$ 82,00





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



- 64) Item 64: R\$ 82,75
- 65) Item 65: R\$ 82,75
- 66) Item 66: R\$ 82,75
- 67) Item 67: R\$ 83,23
- 68) Item 68: R\$ 97,00
- 69) Item 69: R\$ 97,00
- 70) Item 70: R\$ 97,00
- 71) Item 71: R\$ 98,33
- 72) Item 72: R\$ 98,33
- 73) Item 73: R\$ 98,33
- 74) Item 74: R\$ 98,33
- 75) Item 75: R\$ 98,33
- 76) Item 76: R\$ 51,50
- 77) Item 77: R\$ 51,50
- 78) Item 78: R\$ 51,50
- 79) Item 79: R\$ 53,75
- 80) Item 80: R\$ 54,50
- 81) Item 81: R\$ 54,50
- 82) Item 82: R\$ 54,75
- 83) Item 83: R\$ 55,25
- 84) Item 84: R\$ 84,00
- 85) Item 85: R\$ 86,50
- 86) Item 86: R\$ 87,00
- 87) Item 87: R\$ 87,63
- 88) Item 88: R\$ 87,63
- 89) Item 89: R\$ 87,63
- 90) Item 90: R\$ 88,00
- 91) Item 91: R\$ 88,00
- 92) Item 92: R\$ 98,75
- 93) Item 93: R\$ 98,75
- 94) Item 94: R\$ 99,00
- 95) Item 95: R\$ 99,00
- 96) Item 96: R\$ 99,25
- 97) Item 97: R\$ 99,25





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



- 98) Item 98: R\$ 102,00
- 99) Item 99: R\$ 102,00
- 100) Item 100: R\$ 100,25
- 101) Item 101: R\$ 100,25
- 102) Item 102: R\$ 100,25
- 103) Item 103: R\$ 100,25
- 104) Item 104: R\$ 100,88
- 105) Item 105: R\$ 100,88
- 106) Item 106: R\$ 102,83
- 107) Item 107: R\$ 101,00
- 108) Item 108: R\$ 57,50
- 109) Item 109: R\$ 58,00
- 110) Item 110: R\$ 58,00
- 111) Item 111: R\$ 58,50
- 112) Item 112: R\$ 42,25
- 113) Item 113: R\$ 42,50
- 114) Item 114: R\$ 46,67
- 115) Item 115: R\$ 42,50
- 116) Item 116: R\$ 79,33
- 117) Item 117: R\$ 101,00
- 118) Item 118: R\$ 101,00
- 119) Item 119: R\$ 101,00
- 120) Item 120: R\$ 101,00
- 121) Item 121: R\$ 101,00
- 122) Item 122: R\$ 101,00
- 123) Item 123: R\$ 101,00
- 124) Item 124: R\$ 54,75
- 125) Item 125: R\$ 54,75
- 126) Item 126: R\$ 54,75
- 127) Item 127: R\$ 55,00
- 128) Item 128: R\$ 55,25
- 129) Item 129: R\$ 55,25
- 130) Item 130: R\$ 55,50
- 131) Item 131: R\$ 55,50

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



- 132) Item 132: R\$ 87,25
- 133) Item 133: R\$ 99,25
- 134) Item 134: R\$ 99,25
- 135) Item 135: R\$ 99,50
- 136) Item 136: R\$ 100,25
- 137) Item 137: R\$ 100,25
- 138) Item 138: R\$ 100,25
- 139) Item 139: R\$ 101,00
- 140) Item 140: R\$ 41,25
- 141) Item 141: R\$ 41,75
- 142) Item 142: R\$ 41,75
- 143) Item 143: R\$ 42,25
- 144) Item 144: R\$ 42,25
- 145) Item 145: R\$ 42,50
- 146) Item 146: R\$ 42,50
- 147) Item 147: R\$ 42,50
- 148) Item 148: R\$ 50,33
- 149) Item 149: R\$ 54,75
- 150) Item 150: R\$ 54,75
- 151) Item 151: R\$ 55,00
- 152) Item 152: R\$ 55,25
- 153) Item 153: R\$ 55,25
- 154) Item 154: R\$ 55,50
- 155) Item 155: R\$ 55,50
- 156) Item 156: R\$ 79,78
- 157) Item 157: R\$ 79,78
- 158) Item 158: R\$ 79,78
- 159) Item 159: R\$ 79,78
- 160) Item 160: R\$ 80,15
- 161) Item 161: R\$ 80,15
- 162) Item 162: R\$ 80,38
- 163) Item 163: R\$ 82,38
- 164) Item 164: R\$ 82,50
- 165) Item 165: R\$ 83,25

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



- 166) Item 166: R\$ 83,25
- 167) Item 167: R\$ 83,25
- 168) Item 168: R\$ 83,73
- 169) Item 169: R\$ 82,67
- 170) Item 170: R\$ 82,67
- 171) Item 171: R\$ 82,67
- 172) Item 172: R\$ 82,67
- 173) Item 173: R\$ 95,00
- 174) Item 174: R\$ 82,67
- 175) Item 175: R\$ 82,67
- 176) Item 176: R\$ 84,67

Os valores e quantidades estimadas ficaram seguintes:

Tabela 3 – Orçamento final

Item	Descrição do material	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: P a serem definidas no ato do pedido.	Und.	200	R\$ 39,50	R\$ 7.900,00
2.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: M, a serem definidas no ato do	und.	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	pedido.				
3.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G, a serem definidas no ato do pedido.	Und.	200	R\$ 39,25	R\$ 7.850,00
4.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: GG, a serem definidas no ato do pedido.	Und.	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
5.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G1, a serem definidas no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 40,50	R\$ 4.050,00
6.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado	Und.	80	R\$ 41,75	R\$ 3.340,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	(até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G2 a serem definidas no ato do pedido.				
7.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G3 a serem definidas no ato do pedido.	Und.	80	R\$ 40,67	R\$ 3.253,60
8.	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G4, serem definidas no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
9.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos	Und.	200	R\$ 77,28	R\$ 15.456,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	tamanhos: 36 , a serem definidos no ato do pedido.				
10.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 38 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	200	R\$ 77,28	R\$ 15.456,00
11.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 40, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	300	R\$ 76,78	R\$ 23.034,00
12.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 42, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	300	R\$ 76,78	R\$ 23.034,00
13.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +	Und.	150	R\$ 77,65	R\$ 11.647,50

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 44, a serem definidos no ato do pedido.				
14.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 46, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150	R\$ 77,65	R\$ 11.647,50
15.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 48, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150	R\$ 77,65	R\$ 11.647,50
16.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira,	Und.	50	R\$ 77,88	R\$ 3.894,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 50, a serem definidos no ato do pedido.				
17.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 52, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 79,50	R\$ 3.975,00
18.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 54, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 80,25	R\$ 4.012,50
19.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material	Und.	50	R\$ 80,25	R\$ 4.012,50

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	altamente refletivo nos tamanhos: 56 a serem definidos no ato do pedido.				
20.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos traseiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 58 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 78,33	R\$ 3.916,50
21.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos traseiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 60 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 81,23	R\$ 4.061,50
22.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 36 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	250	R\$ 77,28	R\$ 19.320,00
23.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE,	Und.	250	R\$ 77,28	R\$ 19.320,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 38 a serem definidos no ato do pedido.				
24.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 40 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	300	R\$ 76,28	R\$ 22.884,00
25.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 42 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	250	R\$ 76,28	R\$ 19.070,00
26.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 44 a serem definidos no ato do	Und.	150	R\$ 77,65	R\$ 11.647,50

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	pedido.				
27.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 46 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150	R\$ 77,65	R\$ 11.647,50
28.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 48 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 77,88	R\$ 7.788,00
29.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 50 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 79,38	R\$ 3.969,00
30.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE,	Und.	50	R\$ 79,50	R\$ 3.975,00





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 52 a serem definidos no ato do pedido.				
31.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 54 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 80,25	R\$ 4.012,50
32.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 56 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 80,25	R\$ 4.012,50
33.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 58 a serem	Und.	50	R\$ 80,25	R\$ 4.012,50

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	definidos no ato do pedido.				
34.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 60 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 80,73	R\$ 4.036,50
35.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	200	R\$ 97,00	R\$ 19.400,00
36.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa	Und.	350	R\$ 97,00	R\$ 33.950,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: M,. a serem definidos no ato do pedido.				
37.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G,. a serem definidos no ato do pedido.	Und.	300	R\$ 97,00	R\$ 29.100,00
38.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: GG,. a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150	R\$ 97,00	R\$ 14.550,00
39.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100%	Und.	100	R\$ 98,33	R\$ 9.833,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G1. a serem definidos no ato do pedido.				
40.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G2,. a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 98,33	R\$ 4.916,50
41.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no	Und.	50	R\$ 98,33	R\$ 4.916,50

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G3,. a serem definidos no ato do pedido.				
42.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G4,. a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 98,33	R\$ 4.916,00
43.	BONÉ LEGIONÁRIO BEGE EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50. Com a seguinte descrição: Com proteção da nuca e orelha de 20 cm, impressão em silk scream com a logomarca do poeira zero na frente (06 cores) tamanho único.	Und.	500	R\$ 25,77	R\$ 12.885,00
44.	BONÉ AZUL EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50. Com a seguinte descrição: Com snapback (regulador plástico de um lado furos outro lado pinos de encaixe) com logomarca da administração atual na frente, impressão em silk scream (até 05 cores) tamanho único.	Und.	300	R\$ 23,77	R\$ 7.131,00





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



45.	BONÉ LEGIONÁRIO NA COR AZUL EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50. Com a seguinte descrição: Com proteção da nuca e orelha de 20 cm, impressão em silk screm com logomarca da administração atual na frente (até 05 cores) tamanho único.	Und.	500	R\$ 25,77	R\$ 12.885,00
46.	BONÉ LEGIONÁRIO NA COR LARANJA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50. Com a seguinte descrição: Com proteção da nuca e orelha de 20 cm, impressão em silk screm logomarca da administração atual na frente (até 05 cores), tamanho único.	Und.	500	R\$ 25,77	R\$ 12.885,00
47.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) nos tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	300	R\$ 41,75	R\$ 12.525,00
48.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) no tamanho: M, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	350	R\$ 41,75	R\$ 14.612,50
49.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	300	R\$ 41,75	R\$ 12.525,00
50.	CAMISETA AZUL	Und.	200	R\$ 43,25	R\$ 8.650,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho GG, a serem definidos no ato do pedido.				
51.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G1, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	200	R\$ 43,50	R\$ 8.700,00
52.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G2, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 45,25	R\$ 4.525,00
53.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G3, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00
54.	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G4, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 44,67	R\$ 2.233,50





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



55.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 36 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	300	R\$ 79,78	R\$ 23.934,00
56.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 38 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	300	R\$ 79,78	R\$ 23.934,00
57.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 40 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	350	R\$ 78,78	R\$ 27.573,00
58.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor	Und.	300	R\$ 78,78	R\$ 23.634,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 42 a serem definidos no ato do pedido.				
59.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 44 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	200	R\$ 80,15	R\$ 16.030,00
60.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 46 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	200	R\$ 80,15	R\$ 16.030,00
61.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 48 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 80,15	R\$ 8.015,00
62.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois	Und.	50	R\$ 81,88	R\$ 4.094,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 50 a serem definidos no ato do pedido.				
63.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 52 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
64.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 54 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 82,75	R\$ 4.137,50
65.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 56 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 82,75	R\$ 4.137,50
66.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL	Und.	50	R\$ 82,75	R\$ 4.137,50

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 58 a serem definidos no ato do pedido.				
67.	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 60 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 83,23	R\$ 4.161,50
68.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	Und.	300	R\$ 97,00	R\$ 29.100,00
69.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte	Und.	350	R\$ 97,00	R\$ 33.950,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.				
70.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	Und.	250	R\$ 97,00	R\$ 24.250,00
71.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma	Und.	150	R\$ 98,33	R\$ 14.749,50

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.				
72.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150	R\$ 98,33	R\$ 14.749,50
73.	CAMISETA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 98,33	R\$ 4.916,50
74.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o	Und.	50	R\$ 98,33	R\$ 4.916,50

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.				
75.	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 98,33	R\$ 4.916,50
76.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 51,50	R\$ 2.575,00
77.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO.	Und.	100	R\$ 51,50	R\$ 5.150,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.				
78.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 51,50	R\$ 5.150,00
79.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	Und.	80	R\$ 53,75	R\$ 4.300,00
80.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 54,50	R\$ 3.270,00
81.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA	Und.	60	R\$ 54,50	R\$ 3.270,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.				
82.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 54,75	R\$ 3.282,00
83.	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 55,25	R\$ 3.315,00
84.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos P a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
85.	CAMISA MASCULINA	Und.	200	R\$ 86,50	R\$

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos M a serem definidos no ato do pedido.				17.300,00
86.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150	R\$ 87,00	R\$ 13.050,00
87.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos GG a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150	R\$ 87,38	R\$ 13.017,00
88.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G1 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 87,63	R\$ 8.763,00
89.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G2 a serem	Und.	100	R\$ 87,63	R\$ 8.763,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	definidos no ato do pedido.				
90.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G3 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00
91.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G4 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00
92.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	Und.	200	R\$ 98,75	R\$ 19.750,00
93.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	Und.	250	R\$ 98,75	R\$ 24.687,50
94.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com	Und.	250	R\$ 99,00	R\$ 24.750,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.				
95.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	Und.	150	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00
96.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 99,25	R\$ 5.955,00
97.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 99,25	R\$ 5.955,00
98.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 102,00	R\$ 6.120,00
99.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL	Und.	60	R\$ 102,00	R\$ 6.120,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.				
100.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 100,25	R\$ 6.015,00
101.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 100,25	R\$ 10.025,00
102.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G, a serem definidos no ato do pedido	Und.	60	R\$ 100,25	R\$ 6.015,00
103.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG, a serem definidos no ato do pedido	Und.	60	R\$ 100,25	R\$ 6.015,00
104.	CAMISETE FEMININA	Und.	60	R\$	R\$ 6.052,80

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1, a serem definidos no ato do pedido			100,88	
105.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2, a serem definidos no ato do pedido	Und.	60	R\$ 100,88	R\$ 6.052,80
106.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3, a serem definidos no ato do pedido	Und.	50	R\$ 102,83	R\$ 5.141,50
107.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 101,00	R\$ 5.050,00
108.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos:	Und.	100	R\$ 57,50	R\$ 5.750,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	P. a serem definidos no ato do pedido.				
109.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
110.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
111.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 58,50	R\$ 5.850,00
112.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 42,25	R\$ 2.535,00





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



113.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 42,50	R\$ 2.550,00
114.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 46,67	R\$ 2.333,50
115.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
116.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 79,33	7.933,00
117.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: M, a serem definidos no ato do	Und.	100	R\$ 101,00	R\$ 10.100,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	pedido.				
118.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G, a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 101,00	R\$ 10.100,00
119.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: GG, a serem definidos no ato do pedido	Und.	100	R\$ 101,00	R\$ 10.100,00
120.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G1, a serem definidos no ato do pedido	Und.	50	R\$ 101,00	R\$ 5.050,00
121.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G2, a serem definidos no ato do pedido	Und.	50	R\$ 101,00	R\$ 5.050,00
122.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G3, a serem definidos no ato do pedido	Und.	50	R\$ 101,00	R\$ 5.050,00
123.	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte	Und.	50	R\$ 101,00	R\$ 5.050,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G4, a serem definidos no ato do pedido.				
124.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	Und.	80	R\$ 54,75	R\$ 4.380,00
125.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 54,75	R\$ 5.475,00
126.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 54,75	R\$ 5.475,00
127.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte	Und.	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.				
128.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 55,25	R\$ 2.762,00
129.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 55,25	R\$ 2.762,50
130.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 55,50	R\$ 2.775,00
131.	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE.	Und.	50	R\$ 55,50	R\$ 2.775,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.				
132.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	Und.	80	R\$ 87,25	R\$ 6.980,00
133.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 99,25	R\$ 9.925,00
134.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 99,25	R\$ 9.925,00
135.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 99,50	R\$ 4.975,00
136.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE.	Und.	50	R\$ 100,25	R\$ 5.012,50

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.				
137.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 100,25	R\$ 5.012,50
138.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 100,25	R\$ 5.012,50
139.	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 100,25	R\$ 5.012,50
140.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P.	Und.	100	R\$ 41,25	R\$ 4.125,00
141.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até	Und.	100	R\$ 41,75	R\$ 4.175,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	05 cores) nos tamanhos: M				
142.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G	Und.	100	R\$ 41,75	R\$ 4.175,00
143.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG	Und.	100	R\$ 42,25	R\$ 4.225,00
144.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1	Und.	50	R\$ 42,25	R\$ 2.112,50
145.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2	Und.	50	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
146.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3	Und.	50	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
147.	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a	Und.	50	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4				
148.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos P. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	80	R\$ 50,32	R\$ 4.025,60
149.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos M. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 54,75	R\$ 5.475,00
150.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 54,74	R\$ 2.737,00
151.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte	Und.	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos GG. A serem definidos no ato do pedido.				
152.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G1. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 55,25	R\$ 3.315,00
153.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G2. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 55,25	R\$ 3.315,00
154.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G3. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 55,50	R\$ 3.330,00
155.	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO.	Und.	50	R\$ 55,50	R\$ 2.775,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G4. A serem definidos no ato do pedido.				
156.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 36. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	250	R\$ 79,78	R\$ 19.945,00
157.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 38. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	250	R\$ 79,78	R\$ 19.945,00
158.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 40. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	350	R\$ 79,78	R\$ 27.923,00
159.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 42. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	250	R\$ 79,78	R\$ 19.945,00
160.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois	Und.	150	R\$ 80,15	R\$ 12.022,50

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	bolsos traseiros, nos tamanhos: 44. A serem definidos no ato do pedido.				
161.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 46. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	150	R\$ 80,15	R\$ 12.022,50
162.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 48. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	150	R\$ 80,38	R\$12.057,00
163.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 50. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 82,38	R\$ 4.942,80
164.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 52. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 82,50	R\$ 4.950,00
165.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 54. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 83,25	R\$ 4.995,00
166.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100%	Und.	60	R\$ 83,25	R\$ 4.995,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



	EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 56. A serem definidos no ato do pedido.				
167.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 58. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 83,25	R\$ 4.995,00
168.	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 60. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	60	R\$ 83,73	R\$ 5.023,80
169.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: P. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 82,67	R\$ 8.267,00
170.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: M. A serem definidos no ato do pedido	Und.	100	R\$ 82,67	R\$ 8.267,00

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br

ID: 590603 e CRC: 43E0E88A





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



171.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 82,67	R\$ 8.267,00
172.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: GG. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	100	R\$ 82,67	R\$ 8.267,00
173.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G1. A serem definidos no ato do pedido	Und.	100	R\$ 95,01	R\$ 9.501,00
174.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G2. A serem definidos no ato do pedido	Und.	60	R\$ 82,67	R\$ 4.960,20





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



175.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G3. A serem definidos no ato do pedido.	Und.	50	R\$ 82,67	R\$ 4.133,50
176.	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G4. A serem definidos no ato do pedido	Und.	50	R\$ 84,67	R\$ 4.233,50

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante todo o período de vigência da contratação, estima-se um gasto no valor de R\$ 1.555.398,60 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

XI. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago a empresa registrada será por unidade do produto entregue.

Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que se torne possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

XII. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS,

Elaborado Por: Jeanne Ojopi Soares - Matrícula n.º 98190

Avenida Dois de abril, 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia.

CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-4161 – CNPJ 04.092.672/0001-25

semosp@ji-parana.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Com a aquisição dos uniformes, pretende-se melhorias de uniformizar e identificar os servidores públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

XIII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área de atuação, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

XIV. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XV. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDO REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICAS REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REGUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Não haverá impacto ambiental negativo

XVI. POSIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação para o Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes para os servidores públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por 12 (doze) meses.

XVII. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

Responsável pela Elaboração:

Jeanne Ojopi Soares

Assessor Nível I

Matrícula nº98190





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

Brasão oficial do Município



Logomarca da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP



Logomarca Programa Poeira Zero



Obs.: Todas as logomarcas constantes nesse anexo poderão ser solicitadas a Coordenadoria de Comunicação Social do Município de Ji-Paraná através do e-mail: ccspublicacoes@ji-parana.ro.gov.br





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/SUPECOL/PMJP/RO/2024
(CADASTRO COMPRASNET: 90006/2024)

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-0574/2024 - SEMOSP

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de uniformes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Ao (À)
PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO - PMJP/RO

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. S^a., nossa “**PROPOSTA DE PREÇOS**” pelo preço global de R\$ _____
(_____), nos termos do Edital e seus Anexos, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Qnt	Valor Unitário Estimado	Valor total estimado
1	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: P, a serem definidas no ato do pedido.	UND	200	46,67	9.334,00
2	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: M, a serem definidas no ato do pedido.	UND	300	46,67	14.001,00
3	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G, a serem definidas no ato do pedido.	UND	200	46,67	9.334,00
4	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até	UND	150	46,67	7.000,50



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



	05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: GG, a serem definidas no ato do pedido.				
5	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G1, a serem definidas no ato do pedido.	UND	100	46,67	4.667,00
6	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G2 a serem definidas no ato do pedido.	UND	80	46,67	3.733,60
7	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G3 a serem definidas no ato do pedido.	UND	80	46,67	3.733,60
8	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silk screm, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G4, serem definidas no ato do pedido.	UND	60	46,67	2.800,20
9	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 36, a serem definidos no ato do pedido.	UND	200	93,33	18.666,00
10	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 38, a serem definidos no ato do pedido.	UND	200	93,33	18.666,00
11	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2	UND	300	96,67	29.001,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



	elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 40, a serem definidos no ato do pedido.				
12	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 42, a serem definidos no ato do pedido.	UND	300	96,67	29.001,00
13	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 44, a serem definidos no ato do pedido.	UND	150	97,67	14.650,50
14	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 46, a serem definidos no ato do pedido.	UND	150	97,67	14.650,50
15	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 48, a serem definidos no ato do pedido.	UND	150	97,67	14.650,50
16	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 50, a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	100,00	5.000,00
17	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 52, a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	100,00	5.000,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



18	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 54, a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	103,33	5.166,50
19	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 56 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	103,33	5.166,50
20	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 58 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	103,33	5.166,50
21	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 60 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	106,67	5.333,50
22	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 36 a serem definidos no ato do pedido.	UND	250	93,33	23.332,50
23	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 38 a serem definidos no ato do pedido.	UND	250	93,33	23.332,50
24	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 40 a serem definidos	UND	300	93,33	27.999,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



	no ato do pedido.				
25	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 42 a serem definidos no ato do pedido.	UND	250	95,00	23.750,00
26	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 44 a serem definidos no ato do pedido.	UND	150	95,00	14.250,00
27	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 46 a serem definidos no ato do pedido.	UND	150	95,00	14.250,00
28	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 48 a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	100,00	10.000,00
29	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 50 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	103,33	5.166,50
30	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 52 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	103,33	5.166,50
31	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material	UND	50	103,33	5.166,50



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



	altamente refletivo nos tamanhos: 54 a serem definidos no ato do pedido.				
32	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 56 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	105,00	5.250,00
33	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 58 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	105,00	5.250,00
34	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE, Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 60 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	105,00	5.250,00
35	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido.	UND	200	109,67	21.934,00
36	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: M, a serem definidos no ato do pedido.	UND	350	115,00	40.250,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



37	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G, a serem definidos no ato do pedido.	UND	300	119,00	35.700,00
38	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: GG, a serem definidos no ato do pedido.	UND	150	118,33	17.749,50
39	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G1, a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	126,67	12.667,00
40	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G2, a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	126,67	6.333,50



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



41	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G3, a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	126,67	6.333,50
42	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silk scream e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G4, a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	126,67	6.333,50
43	BONÉ LEGIONÁRIO BEGE EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50. Com a seguinte descrição: Com proteção da nuca e orelha de 20 cm, impressão em silk scream com a logomarca do poeira zero na frente (06 cores) tamanho único.	UND	500	30,00	15.000,00
44	BONE AZUL EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODAO COM PROTECAO UV +50. Com a seguinte descrição: Com snapback (regulador plástico de um lado furos outro lado pinos de encaixe) com logomarca da administração atual na frente, impressão em silk scream (até 05 cores) tamanho único.	UND	300	30,00	9.000,00
45	BONÉ LEGIONÁRIO NA COR AZUL EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50. Com a seguinte descrição: Com proteção da nuca e orelha de 20 cm, impressão em silk scream com logomarca da administração atual na frente (até 05 cores) tamanho único.	UND	500	30,00	15.000,00
46	BONÉ LEGIONÁRIO NA COR LARANJA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50. Com a seguinte descrição: Com proteção da nuca e orelha de 20 cm, impressão em silk scream logomarca da administração atual na frente (até 05 cores), tamanho único.	UND	500	30,00	15.000,00
47	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk scream (até 05 cores) nos tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido.	UND	300	46,33	13.899,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



48	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) no tamanho: M, a serem definidos no ato do pedido.	UND	350	46,33	16.215,50
49	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G, a serem definidos no ato do pedido.	UND	300	46,33	13.899,00
50	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho GG, a serem definidos no ato do pedido.	UND	200	48,00	9.600,00
51	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G1, a serem definidos no ato do pedido.	UND	200	48,00	9.600,00
52	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G2 , a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	51,00	5.100,00
53	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G3, a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	51,00	2.550,00
54	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silk screm (até 05 cores) tamanho G4, a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	58,00	2.900,00
55	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 36 a serem definidos no ato do pedido.	UND	300	98,33	29.499,00
56	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 38 a serem definidos no ato do pedido.	UND	300	98,33	29.499,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



57	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 40 a serem definidos no ato do pedido.	UND	350	98,33	34.415,50
58	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 42 a serem definidos no ato do pedido.	UND	300	100,00	30.000,00
59	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 44 a serem definidos no ato do pedido.	UND	200	100,00	20.000,00
60	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 46 a serem definidos no ato do pedido.	UND	200	105,00	21.000,00
61	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 48 a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	105,00	10.500,00
62	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 50 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	108,33	5.416,50
63	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 52 a serem	UND	50	108,33	5.416,50



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



	definidos no ato do pedido.				
64	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 54 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	108,33	5.416,50
65	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 56 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	111,67	5.583,50
66	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 58 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	111,67	5.583,50
67	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanho 60 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	115,00	5.750,00
68	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	UND	300	115,00	34.500,00
69	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos	UND	350	115,00	40.250,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



	tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.				
70	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	UND	250	120,00	30.000,00
71	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	UND	150	118,33	17.749,50
72	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	UND	150	123,33	18.499,50
73	CAMISETA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	121,67	6.083,50



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



74	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	125,00	6.250,00
75	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silk screm e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	125,00	6.250,00
76	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	85,00	4.250,00
77	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	69,00	6.900,00
78	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	69,00	6.900,00
79	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	UND	80	72,67	5.813,60



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



80	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	UND	60	76,00	4.560,00
81	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	UND	60	76,00	4.560,00
82	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	UND	60	76,00	4.560,00
83	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	UND	60	76,00	4.560,00
84	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos P a serem definidos no ato do pedido.	UND	150	105,00	15.750,00
85	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos M a serem definidos no ato do pedido.	UND	200	105,00	21.000,00
86	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G a serem definidos no ato do pedido.	UND	150	105,00	15.750,00
87	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos GG a serem	UND	150	105,00	15.750,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



	definidos no ato do pedido.				
88	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G1 a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	111,67	11.167,00
89	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G2 a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	111,67	11.167,00
90	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G3 a serem definidos no ato do pedido.	UND	60	111,67	6.700,20
91	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G4 a serem definidos no ato do pedido.	UND	60	111,67	6.700,20
92	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	UND	200	118,33	23.666,00
93	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	UND	250	118,33	29.582,50
94	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	UND	250	118,33	29.582,50
95	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	UND	150	118,33	17.749,50
96	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G1 a serem definidos	UND	60	121,67	7.300,20



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



	no ato do pedido.				
97	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	UND	60	121,67	7.300,20
98	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	UND	60	125,00	7.500,00
99	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	UND	60	125,00	7.500,00
100	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido.	UND	60	115,00	6.900,00
101	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M, a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	115,00	11.500,00
102	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G, a serem definidos no ato do pedido	UND	60	111,67	6.700,20
103	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG, a serem definidos no ato do pedido	UND	60	111,67	6.700,20
104	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1, a serem definidos no ato do pedido	UND	60	115,00	6.900,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



105	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2, a serem definidos no ato do pedido	UND	60	115,00	6.900,00
106	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3, a serem definidos no ato do pedido	UND	50	115,00	5.750,00
107	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4, a serem definidos no ato do pedido	UND	50	114,00	5.700,00
108	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P. a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	45,00	4.500,00
109	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	45,00	4.500,00
110	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	45,00	4.500,00
111	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	45,00	4.500,00
112	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	UND	60	48,33	2.899,80



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



113	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	UND	60	48,33	2.899,80
114	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	48,33	2.416,50
115	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	48,33	2.416,50
116	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	115,00	11.500,00
117	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: M, a serem definidos no ato do pedido	UND	100	115,00	11.500,00
118	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G, a serem definidos no ato do pedido	UND	100	115,00	11.500,00
119	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: GG, a serem definidos no ato do pedido	UND	100	115,00	11.500,00
120	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G1, a serem definidos no ato do pedido	UND	50	118,33	5.916,50
121	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G2, a serem definidos no ato do pedido	UND	50	118,33	5.916,50



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



122	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G3, a serem definidos no ato do pedido	UND	50	118,33	5.916,50
123	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G4, a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	121,67	6.083,50
124	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	UND	80	66,67	5.333,60
125	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	66,67	6.667,00
126	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	66,67	6.667,00
127	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	66,67	3.333,50
128	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	73,33	3.666,50
129	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	73,33	3.666,50



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



130	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE.Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	73,33	3.666,50
131	CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	73,33	3.666,50
132	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido.	UND	80	115,00	9.200,00
133	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	115,00	11.500,00
134	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	115,00	11.500,00
135	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	115,00	5.750,00
136	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	118,33	5.916,50
137	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	118,33	5.916,50



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



138	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	118,33	5.916,50
139	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido.	UND	50	118,33	5.916,50
140	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P.	UND	100	71,67	7.167,00
141	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M	UND	100	50,00	5.000,00
142	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G	UND	100	50,00	5.000,00
143	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG	UND	100	50,00	5.000,00
144	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos:G1	UND	50	53,33	2.666,50
145	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2	UND	50	53,33	2.666,50
146	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3	UND	50	53,33	2.666,50
147	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4	UND	50	53,33	2.666,50



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



148	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos P. A serem definidos no ato do pedido.	UND	80	66,67	5.333,60
149	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos M. A serem definidos no ato do pedido.	UND	100	66,67	6.667,00
150	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G. A serem definidos no ato do pedido.	UND	50	66,67	3.333,50
151	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos GG. A serem definidos no ato do pedido.	UND	60	66,67	4.000,20
152	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G1. A serem definidos no ato do pedido.	UND	60	73,33	4.399,80
153	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G2. A serem definidos no ato do pedido.	UND	60	73,33	4.399,80
154	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G3. A serem definidos no	UND	60	73,33	4.399,80



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



	ato do pedido.				
155	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G4. A serem definidos no ato do pedido.	UND	50	73,33	3.666,50
156	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 36. A serem definidos no ato do pedido.	UND	250	95,00	23.750,00
157	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 38. A serem definidos no ato do pedido.	UND	250	95,00	23.750,00
158	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 40. A serem definidos no ato do pedido.	UND	350	95,00	33.250,00
159	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 42. A serem definidos no ato do pedido.	UND	250	95,00	23.750,00
160	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 44. A serem definidos no ato do pedido.	UND	150	98,33	14.749,50
161	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 46. A serem definidos no ato do pedido.	UND	150	98,33	14.749,50
162	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 48. A serem definidos no ato do pedido.	UND	150	98,33	14.749,50
163	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 50. A serem definidos no ato do pedido.	UND	60	101,67	6.100,20



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



164	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 52. A serem definidos no ato do pedido.	UND	60	101,67	6.100,20
165	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 54. A serem definidos no ato do pedido.	UND	60	101,67	6.100,20
166	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 56. A serem definidos no ato do pedido.	UND	60	101,67	6.100,20
167	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 58. A serem definidos no ato do pedido.	UND	60	101,67	6.100,20
168	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 60. A serem definidos no ato do pedido.	UND	60	101,67	6.100,20
169	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido.	UND	100	101,67	10.167,00
170	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: M, a serem definidos no ato do pedido	UND	100	101,67	10.167,00
171	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G, a serem definidos no ato do pedido	UND	100	101,67	10.167,00
172	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: GG, a serem definidos no ato do pedido	UND	100	101,67	10.167,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



173	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G1, a serem definidos no ato do pedido	UND	100	101,67	10.167,00
174	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G2, a serem definidos no ato do pedido	UND	60	108,33	6.499,80
175	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G3, a serem definidos no ato do pedido	UND	50	108,33	5.416,50
176	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silk screm com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G4, a serem definidos no ato do pedido	UND	50	108,33	5.416,50
Valor total estimado para todos os itens.....					1.888.231,60

Observações:

- *Todos os itens são de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/MEI/EPP nos termos da Lei Complementar n. 123/06 e suas alterações.*
- *Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – comprasnet/catmat, e as especificações constantes no Anexo II deste edital, prevalecerão às últimas.*
- *Todos os itens deverão, no que couber, constar informações a respeito da marca/modelo/fabricação.*

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias (mínimo).

Local/ Forma de entrega: Conforme descrito no **Termo de Referência – Anexo I do Edital.**

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

(Local), de

.....
(Assinatura do representante legal e carimbo)



PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/SUPECOL/PMJP/RO/2024
(CADASTRO COMPRASNET: 90006/2024)

ANEXO III

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- 1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- 1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- 1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- 1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 1.6. Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI
 - 1.6.1. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- 2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**);
- 2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- 2.4. Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual**;
- 2.5. Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Municipal**, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;
- 2.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e
- 2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

- 3.1. **Certidão Negativa de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial** (Lei nº 11.101/05), expedida pelo distribuidor da sede da licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, ou que esteja dentro do **prazo de validade expresso na própria Certidão**.
 - 3.1.1. Na hipótese de apresentação de **certidão positiva de recuperação judicial**, o (a) Pregoeiro (a) verificará o se o plano de recuperação judicial da licitante foi homologado pelo juízo, conforme determina o artigo 58 da Lei 11.101/2005.
 - 3.1.2. Caso a empresa licitante não tenha obtido acolhimento judicial do seu plano de recuperação judicial, **a licitante será inabilitada**, uma vez que não há demonstração de viabilidade econômica.

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- 4.2. A comprovação se dará mediante a apresentação de no mínimo um **ATESTADO** fornecido por pessoas de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já prestou, satisfatoriamente, serviços ou fornecimentos **iguais ou semelhantes** ao objeto desta licitação, independentemente da quantidade.
- 4.3. O (s) atestado(s)/certidões deverão estar necessariamente em nome do licitante, ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridade ou representante de quem os expediu.
 - 4.3.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato



que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.1. Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo **Anexo III – A**, elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) Atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo e eu caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em **www.ji-parana.ro.gov.br**;
- h) No caso de empresas em recuperação judicial, está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- i) No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 3º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- j) Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
- k) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- l) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

5.2. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.



ANEXO III – A

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na....., por meio de seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.ji-parana.ro.gov.br
- h) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- i) **no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 3º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;**
- j) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
- k) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- l) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Obs: O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

Ji-Paraná, xx de xxxxxx de 202x.

(Identificação e assinatura do representante legal da proponente)



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/SUPECOL/PMJP/RO/2024
(CADASTRO COMPRASNET: 90006/2024)

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
JI-PARANÁ, E A
EMPRESA.....

A **PREFEITURA MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, (estado civil), agente político, portador da Cédula de Identidade RG n.º XXXXXXXX SSP/RO e CPF/MF n.º XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado CONTRATANTE doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 0xxxxxxx/20xxxxx e em observância às disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº XXXXXXXXX**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.3.5. O prazo de vigência da contratação é de contados do (a), na forma do CAPÍTULO V - DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS da Lei Federal n. 14.133/2021.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

1.4. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

1.6. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

1.7. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.8. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

1.9. Conforme estabelecido no **Termo de Referência – ANEXO I do Edital**

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

1.10. São obrigações do Contratante:

1.11. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

1.12. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

1.13. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

1.14. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

1.15. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

1.16. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

1.17. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

1.18. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

1.19. A Administração terá o prazo de XXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

1.20. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

1.21. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

1.22. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

1.23. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



- 1.24. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (se for o caso);
- 1.25. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 1.26. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 1.27. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 1.28. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 1.29. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 1.30. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 1.31. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 1.32. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 1.33. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 1.34. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 1.35. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 1.36. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 1.37. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 1.38. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.39. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 1.40. Conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 1.41. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 1.42. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - IV. **Multa**:
 - 1. Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
 - 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de% a ...% do valor do Contrato.
 - 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de% a ...% do valor do Contrato.
 - 4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.
 - 5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.
 - 6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 1.43. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 1.43.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 1.43.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 1.43.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 1.43.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 1.44. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 1.45. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 1.46. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



1.47. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.48. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.49. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

1.50. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

1.51. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

1.52. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

1.52.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

1.53. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.53.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.53.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.53.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.54. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 1.54.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 1.54.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 1.54.3. Indenizações e multas.

1.55. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

1.56. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

1.57. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1.57.1. Fonte de Recursos:



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

1.58. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

1.59. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.60. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.61. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

1.62. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.63. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

1.64. As partes elegem o Foro da Comarca de Ji-Paraná-RO, em detrimento de qualquer outro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Prefeito do Município de Ji-Paraná

Secretário/Presidente

Representante legal do Contratado

Procurador Geral do Município

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/SUPECOL/PMJP/RO/2024
(CADASTRO COMPRASNET: 90006/2024)

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ (____) dias do mês de ____ do ano de dois mil e vinte e __, às ____ horas na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada na Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná; Rondônia; Cx. Postal 268; CEP. 76.900-150, o Superintendente de Compras e Licitações, Sr....., brasileiro, casado, Decreto n....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n°/202...**, publicada no de/...../202....., processo administrativo n°, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.....**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, no Decreto Municipal n. 0673/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do **Termo de Referência** e do **Anexo II do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.....**, que são parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ n. 19.026.964/0001-37 Empresa: ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.						
Item	Descrição Genérica	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Valor Total do Fornecedor
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou



projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.....** e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.....**, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.....**

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência e Anexo II do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.....**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante (s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO V - A

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que **aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário**:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Quantidade e Ofertada	Valor Un	Valor Total
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que **mantiveram sua proposta original**:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Quantidade e Ofertada	Valor Un	Valor Total
X								